

EDITAL Nº 008/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO – PIBICTI.

A Fundação iNOVA Capixaba, por meio da Gerência de Ensino, Pesquisa e Inovação (GEPI), torna público o presente edital para seleção de projetos de iniciação científica, tecnológica e de inovação, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (PIBICTI), conforme regulamentação vigente.

1. OBJETO

1.1 Selecionar projetos de iniciação científica, tecnológica e de inovação, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (PIBICTI), que sejam realizados entre 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

1.2 Ações Estratégicas

- a. Estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da inovação entre estudantes de graduação;
- b. Promover a articulação entre os serviços de saúde geridos pela Fundação iNOVA Capixaba e as Instituições de Ensino Superior (IES);
- c. Incentivar a produção de conhecimentos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde (SUS), em especial à gestão hospitalar e assistência;
- d. Contribuir para o fortalecimento da cultura de pesquisa e inovação em saúde pública.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

2.1 Poderão atuar como orientadores(as) no âmbito do PIBICTI da Fundação iNOVA Capixaba os profissionais que atendam aos critérios de elegibilidade e assumam as seguintes responsabilidades:

- I. Possuir titulação mínima de mestre ou doutor, com experiência técnico-científica compatível com a função de orientador(a) de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação;
- II. Estar vinculado(a) à Fundação iNOVA Capixaba em regime de trabalho igual ou superior a 30 (trinta) horas semanais;
- III. Dedicar, no mínimo, duas horas semanais por projeto à orientação efetiva do(a) bolsista, assegurando o acompanhamento sistemático das atividades propostas;
- IV. Selecionar o(a) bolsista com perfil acadêmico e comportamental compatível com as exigências do projeto, respeitando os critérios de elegibilidade do programa e as diretrizes da Fundação iNOVA Capixaba e da FAPES;
- V. Elaborar e submeter os relatórios técnico-científicos parcial e final, em conjunto com o(a) bolsista, respeitando os prazos, formatos e instrumentos definidos no regulamento e no edital vigente;
- VI. Estimular e apoiar a produção de artigos científicos em coautoria com o(a) bolsista, com

vistas à submissão para publicação em periódicos e/ou eventos científicos relevantes;

VII. Assegurar a inclusão do(a) bolsista como coautor(a) em publicações, pôsteres e trabalhos apresentados que resultem, parcial ou integralmente, das atividades do projeto desenvolvido no âmbito do PIBICTI;

VIII. Acompanhar presencialmente ou de forma remota as apresentações públicas realizadas pelo(a) bolsista em seminários, jornadas ou encontros científicos institucionais;

IX. Solicitar, a seu critério, a substituição do(a) bolsista em caso de descumprimento das obrigações, mediante justificativa formal à Coordenação do Programa e dentro dos prazos operacionais definidos;

X. Zelar pela intransferibilidade da bolsa, sendo vedada sua divisão entre dois ou mais estudantes em qualquer hipótese.

2.2 Poderão participar como bolsistas do PIBICTI da Fundação iNOVA Capixaba os(as) estudantes de graduação que atendam aos critérios de elegibilidade e assumam os seguintes compromissos:

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação reconhecido pelo MEC, em instituição de ensino superior com sede no Espírito Santo;

II. Ter sido formalmente selecionado(a) e indicado(a) por orientador(a) credenciado(a) junto ao programa;

III. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes – CNPq;

IV. Não possuir vínculo empregatício nem estar recebendo qualquer outra bolsa de iniciação científica, tecnológica ou de inovação, exceto aquelas oriundas de programas de inclusão (Prouni, Nossa Bolsa, FIES etc.);

V. Dedicar-se, com responsabilidade e regularidade, às atividades acadêmico-científicas previstas no plano de trabalho, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais;

VI. Ter concluído, preferencialmente, o primeiro ano do curso de graduação e não estar em fase de conclusão do curso durante a vigência da bolsa;

VII. Comprometer-se a apresentar os resultados do projeto no evento institucional promovido pela Fundação iNOVA Capixaba e, quando possível, em outros encontros científicos externos;

VIII. Elaborar e submeter, em conjunto com o(a) orientador(a), os relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas, respeitando os prazos definidos pela Coordenação do Programa;

IX. Submeter, preferencialmente, os resultados da pesquisa a pelo menos uma publicação científica ou técnica (artigo, resumo expandido, relato de experiência, produto técnico, entre outros), com coautoria do orientador;

X. Incluir em todas as publicações, pôsteres e apresentações decorrentes do projeto a seguinte menção obrigatória:

“Este trabalho foi desenvolvido com apoio da Fundação iNOVA Capixaba, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação – PIBICTI.”

XI. Estar adimplente com as obrigações assumidas em editais anteriores do programa, quando for o caso, como condição para nova participação.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada via preenchimento de formulário online <https://forms.gle/4BpHPpb2rLf2j7QPA> com os seguintes documentos anexados em formato PDF:

1. Projeto de pesquisa com plano de trabalho detalhado;
2. Termo de compromisso assinado (Anexo I);
3. Histórico escolar atualizado do estudante;
4. Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo II).

4. PROCESSO SELETIVO

A avaliação será realizada por Comitê Científico designado, com base nos seguintes critérios:

- I. Mérito científico e relevância do projeto para o SUS (até 10 pontos);
- II. Viabilidade técnica e metodológica (até 10 pontos);
- III. Currículo Lattes do orientador (até 10 pontos);
- IV. Currículo Lattes e histórico escolar do estudante (até 10 pontos);
- V. Clareza e pertinência do plano de trabalho (até 10 pontos).

Serão priorizados projetos com aplicabilidade nos serviços geridos pela Fundação iNOVA Capixaba.

5. RESULTADOS

O **resultado final** será divulgado no site da Fundação iNOVA Capixaba (www.inovacapixaba.es.gov.br) e comunicado por e-mail aos proponentes.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	15/07/2025
Período de submissão das propostas https://forms.gle/4BpHPpb2rLf2j7QPA	15 a 18/07/2025
Divulgação do resultado final	22/07/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PIBICTI e pela GEPI;
- II. A submissão da proposta implica a aceitação integral dos termos deste edital.

- III. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para o e-mail institucional: pesquisa@inovacapixaba.es.gov.br.
- IV. A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras do Edital.
- V. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados pela Fundação iNOVA Capixaba.
- VI. A Fundação iNOVA Capixaba não se responsabilizará por solicitação de inscrição inconclusa ou não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- VII. A não entrega dos documentos citados no Edital dentro dos prazos indicados implicará a desclassificação do candidato deste processo seletivo.

Serra/ES, 15 de julho de 2025.

Ana Carolina Simões Ramos
Gerência de Ensino, Pesquisa e Inovação
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

TERMO DE COMPROMISSO

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação – PIBICTI

Fundação iNOVA Capixaba

Orientador(a):

Estudante:

Título do Projeto:

Declaram, para os devidos fins, que:

- Têm ciência das normas e compromissos estabelecidos no Regulamento do PIBICTI e neste edital;
- Comprometem-se a cumprir com ética, assiduidade e rigor técnico-científico o desenvolvimento do projeto;
- Autorizam a divulgação do nome e dos resultados do projeto no site institucional e eventos promovidos pela Fundação iNOVA Capixaba;
- Concordam em incluir, obrigatoriamente, a menção ao fomento da Fundação iNOVA Capixaba e/ou FAPES nas publicações e apresentações do projeto.

Local/ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Orientador

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BOLSA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Programa PIBICTI – Fundação iNOVA Capixaba

Eu, _____,
CPF nº _____, estudante do curso de _____ da
instituição _____,
declaro para os devidos fins que:

- Não possuo vínculo empregatício ativo;
- Não recebo nenhuma outra bolsa de iniciação científica, tecnológica ou de fomento, exceto programas de inclusão como Nossa Bolsa, Prouni ou FIES;
- Estou ciente de que a falsidade desta declaração implicará em desclassificação imediata e devolução dos valores recebidos, se houver.

Local/ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Estudante

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS

GERENTE CORPORATIVO

GEPI - INOVA - GOVES

assinado em 15/07/2025 11:23:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2025 11:23:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRENDA DE SOUZA ROCHA (ANALISTA - GEPI - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0GWJDW>